



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 10 de outubro de 2023.

Ofício nº 403/2023 – GAB

Exmo. Sr.

**JOSÉ KAIO FELIPE NERY**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá**

Rua 15 de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 10 de outubro do corrente ano, abaixo relacionadas:

## LEI MUNICIPAL Nº 1.411 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**Ementa:** Reconhece como de utilidade pública a associação comunitária dos moradores nos conjuntos residenciais Santa Rita e São Pedro e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atenciosamente,

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

